

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 14.290, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Parte vetada pelo Presidente da República e rejeitada pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 6.537, de 2019, transformado na Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria Regional da República da 6ª Região; e dá outras providências”.

“Art. 4º

§ 2º Para as nomeações de cargos de primeiro provimento, deverá haver expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação correspondente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

”

Congresso Nacional, em 23 de MARÇO de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional